



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 25 de fevereiro de 2015.

Parecer 035/2015

Solicitante: **Cristiano Salmeirão**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 21/15 - Enquadramento de Cargos do Quadro Permanente da Câmara Municipal - Lei Municipal 5.968/2015.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o enquadramento de cargos do quadro permanente da Câmara Municipal, da Lei Municipal 5.968/2015. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 358/2015, em 11 de fevereiro de 2015. Despachado para parecer em 18 de fevereiro de 2015. Recebido para parecer em 18 de fevereiro de 2015.

Por meio do parecer 194/2014, que está juntado aos autos do processo legislativo, já nos manifestamos pela necessidade das providências previstas nesta propositura, e a ele nos reportamos para reiterar a sua legalidade. Assim opinando, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wellington Castilho Filho".

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico